

# Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Sexta - Feira, 21 de agosto de 2026

Edição Digital: **1.327** ano 9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO Nº 7.342, de 18 de agosto de 2026.**

"Dispõe sobre Promoção de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**,  
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.609/2025 e apensos nº 12.261/2026 e 25.519/2025;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** FICA PROMOVIDA a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com o Capítulo VIII, Art. 25 a 30 e com base nos vencimentos da tabela contida na Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024, conforme abaixo discriminado e em consonância com o Decreto nº 7.289, de 5 de fevereiro de 2026.

| CODIGO | NOME                  | CARGO           | NIV.SAL. ATUAL            | NIV.SAL. PÓS PROMOÇÃO      |
|--------|-----------------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|
| 14352  | KARINA CAROLINA VIDAL | PROFESSOR I EST | NIVEL II D<br>PROFESSOR I | NIVEL III D<br>PROFESSOR I |

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 5 de fevereiro de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

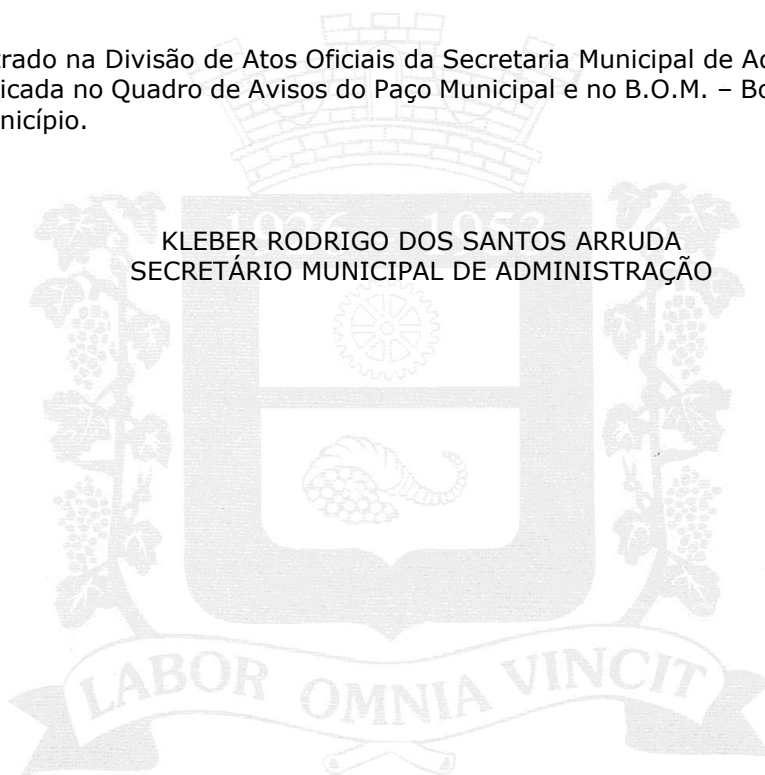
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 7.342/2026 – fls. 2**

PAULA TREVIZOLLI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

### **ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 49.997, de 14 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a fruição, em caráter excepcional, de licença remunerada à adotante pela servidora que especifica."

Adriana Trajano de Lima Santos – Período: 10/08/2026 a 08/10/2026 (60 dias)

PORTARIA Nº 49.998, de 17 de agosto de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Rosangela Araujo de Almeida – Período: 20/07/2026 a 24/07/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.999, de 17 de agosto de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Soraya Fernandes – Período: 02/08/2026 a 07/08/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 50.000, de 17 de agosto de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Meirineli da Silva Oliveira – Período: 21/07/2026 a 27/07/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 50.001, de 17 de agosto de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Marta Miranda – Período: 26/07/2026 a 31/07/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 50.002, de 17 de agosto de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Maisa Odashima Fukai – Período: 22/07/2026 e 23/07/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 50.003, de 17 de agosto de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Ana Lucia Riente Venturi – Período: 23/07/2026 e 24/07/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 50.004, de 17 de agosto de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes – Período: 12/07/2026 e 13/07/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 50.005, de 17 de agosto de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Andreia Pereira Dias – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA Nº 50.006, de 18 de agosto de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Gleice Cristina Salatiel – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA Nº 50.007, de 18 de agosto de 2026.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em gozo, que especifica."

Neide de Moraes Ribeiro – Período: 17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 50.008, de 18 de agosto de 2026.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em gozo, que especifica."

Luzbela Gomes Cid – Período: 17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)



## *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 50.009, de 18 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a retificação da lotação constante do Art. 1º da Portaria nº 49.804, de 16 de julho de 2026."

Elza Rodrigues de Almeida Silva – Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 50.010, de 18 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Aleniuz Henrique dos Santos – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer funções de Apoio em Atendimento ao Público – Efeitos retroagidos: 04/08/2026 – Prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 50.011, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Silvania Rodrigues Tavares de Oliveira – Período: 10/09/2026 a 09/10/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 50.012, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Vanessa de Paula Silva Jordão – Período: 10/08/2026 a 23/09/2026 (45 dias)

PORTARIA Nº 50.013, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Claudio de Souza – Período: 10/08/2026 a 23/09/2026 (45 dias)

PORTARIA Nº 50.014, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Doroti Maria dos Anjos – 20/07/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 50.015, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Doroti Maria dos Anjos – 27/07/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 50.016, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Adriane Luzia Martucci Liberatti – 04/08/2026 a 10/08/2026 (7 dias)

PORTARIA Nº 50.017, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Rosilaine Aparecida Batista – 20/07/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 50.018, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Lilian Viana Yamashita – 23/07/2026 e 24/07/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 50.019, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Maura Rosa Candido da Silva – 23/07/2026 a 29/07/2026 (7 dias)

PORTARIA Nº 50.023, de 18 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre interrupção de licença para tratar de interesse particular, que especifica."

Ironi da Conceição Sampaio Maronde – Retorno ao Trabalho: 12/08/2026

PORTARIA Nº 50.024, de 18 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Arielma de Faria Ribeiro – Período: 25/08/2026 a 22/11/2026 (90 dias)



## *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 50.025, de 18 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Roseli do Nascimento Dias – 01/09/2026

PORTARIA Nº 50.026, de 18 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a demissão a pedido, de servidor admitido no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, que especifica."

Jasmim Francielly da Silva – 10/08/2026

PORTARIA Nº 50.027, de 18 de agosto de 2026.

"Designa servidora para responder em substituição, pelo expediente da Secretaria, por motivo de férias do titular do cargo, e dá outras providências."

Ana Acilda Alves da Silva-Substituindo Marcos Rogerio de Oliveira Santos – 17/08/2026 a 15/09/2026 e 21/09/2026 a 05/10/2026

PORTARIA Nº 50.028, de 19 de agosto de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Rafael Vieira de Lima – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA Nº 50.030, de 19 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Claudia Pereira de Sousa – Período: 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 50.031, de 19 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Marcia São Leão de Souza dos Santos – Período: 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 50.032, de 19 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Alexandre Cople da Silva Costa – Período: 08/09/2026 a 22/09/2026 (15 dias)

PORTARIA Nº 50.033, de 19 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Silvio Massaki Igarasi – Período: 21/08/2026 a 04/09/2026 (15 dias)

PORTARIA Nº 50.034, de 19 de agosto de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Mauro Sergio de Mattos – Período: 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 50.041, de 21 de agosto de 2026.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 47.783, de 5 de setembro de 2025."

PORTARIA Nº 50.042, de 21 de agosto de 2026.

"Determina Prorrogação de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 49.665, de 26 de junho de 2026."

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Contrato nº 541/2026.** OBJETO: **DISPOSITIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA USO EDUCACIONAL.** Empresa: **GRUPO MULTI S/A.** Valor Total: **R\$ 231.210,00** – Vigência: **12 meses.** Assinatura: **28/07/2026.**

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 50.020, de 18 de agosto de 2026.**

"Designa Gestor e Fiscal de contrato que especifica."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 16.873/2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores CARLA SOUZA SANTOS, CPF nº 127.\*\*\*.\*\*\*-80 e GILBERTO FELIPE SALOMÉ, CPF nº 364.\*\*\*.\*\*\*-21, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestora e Fiscal do Contrato nº 459/2026, cujo objeto é a Reforma e Adequação das Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

### **PORTARIA Nº 50.021, de 18 de agosto de 2026.**

"Designa Gestor e Fiscal de contrato que especifica."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 16.910/2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores VAGNER DA COSTA MARTINHO, CPF nº 267.\*\*\*.\*\*\*-79 e VICENTE NUNES DA EIRA, CPF nº 115.\*\*\*.\*\*\*-14, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 424/2026, cujo objeto é o Desassoreamento de Córregos do Município, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 50.022, de 18 de agosto de 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato que especifica.”

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 16.910/2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores WALTER NOBUYUKI IGUCHI, CPF nº 123.\*\*\*.\*\*\*-32 e GILBERTO FELIPE SALOMÉ, CPF nº 364.\*\*\*.\*\*\*-21, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 544/2026, cujo objeto é o Execução de obras de infraestrutura, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 50.029, de 19 de agosto de 2026.**

"Dispõe sobre a designação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da EQUIPE DE APOIO e da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.519/2022 e apenso 3.715/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a edição do Decreto Municipal nº 7.011, de 24 de setembro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** servidores para execução das atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Município por meio do Decreto Municipal nº 7.011, de 24 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Ficam designados como Agentes de Contratação para executarem as atribuições descritas no art. 5º, §4º do Decreto Municipal nº 7.011, de 24 de setembro de 2024, a fim de presidirem toda a fase externa do procedimento licitatório, funcionando como autoridade de tal etapa, incumbindo-lhes adotar de ofício todos os atos úteis para o andamento processual os seguintes servidores:

1. CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA
2. ELTON ANTUNES JACOME
3. JULIA RIBEIRO GONÇALVES
4. ROBSON ANTONIO ESPIN
5. RAFAEL SANCHES PAPOTI
6. VANESSA SILVA CREMONINI
7. CICERO CLARO DE SOUZA JUNIOR

**Parágrafo único.** Nas licitações na modalidade Pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado como Pregoeiro (a).

**Art. 3º** Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 50.029/2026 – fls. 2

1. ABILIO LEITE XAVIER
2. ELEN OLIVEIRA MARTINHO
3. GIOVANA GARCIA FERREIRA LOPES
4. ISAUQUE DA SILVA RUSSO
5. SOLEDAD APARECIDA AKEMI TANAKA DE LIMA GRANADO
6. GUILHERME TEIXEIRA KHOURI
7. LOURDES FERNANDA CAETANO BRIQUES
8. VALQUIRIA APARECIDA DE LUCENA

**Art. 4º** Ficam designados para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1. CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA
2. ELEN OLIVEIRA MARTINHO
3. SOLEDAD APARECIDA AKEMI TANAKA DE LIMA GRANADO

**Art. 5º** Caberá ao Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

**Art. 6º** Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 49.328, de 7 de maio de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de agosto de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# EXPEDIENTE

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

### ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

### CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

### DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

### EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

### ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

### FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

### GOVERNO

☎ 4674-7855

### MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

### OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

### PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

### SAÚDE

☎ 4678-2717

### SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

### SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

### TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

## PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

[www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)

### Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

### Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

### Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

### Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

### Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

### Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

### Edição Eletrônica

### Unidade Fiscal

### do Município

### 2026

UFM R\$ 146,75

## TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

### VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

[www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)